



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27- 3547-1310 – Fax- 0XX-27-3547-1201

ATO Nº 264/2002

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a partir desta data, a servidora **MARIZE VARGAS MARETTO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Contador, para auxiliar na realização dos Trabalhos das Comissões de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, sem prejuízo de suas atribuições legais.

Art. 2º **CONCEDER** a servidora **MARIZE VARGAS MARETTO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Contador, a partir desta data, a Função Gratificada da Secretaria Geral de Administração e Finanças, prevista na Resolução nº 064/2002, relativa ao cometimento dos encargos citados no artigo anterior.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 01 de agosto de 2002.

Vereador **DOMINGOS LÚCIO ZANÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Vereador **SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**

1º. Secretário

Vereador **ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS**

2º. Secretário